

PORTARIA Nº 10.852, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Institui Comissão para o acompanhamento dos procedimentos do concurso público para a GCM – Guarda Civil Municipal – 2016.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.907/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída Comissão para o acompanhamento dos procedimentos relacionados ao Concurso Público para a GCM – Guarda Civil Municipal – 2016.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria contará com representantes da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com a seguinte composição:

- I - JOÃO CARLOS CONÍGERO – RF nº 32.378;
- II - PAULO HENRIQUE GIL – RF nº 20.677;
- III - RODRIGO ANTUNES MENDES – RF nº 20.676.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão finalizados com o ato de posse dos aprovados no referido concurso público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de março de 2016.

DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ca///